PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Assunto: **Parecer Técnico – Parceria Mentirosos Moto Clube**

Nova Bréscia, 31 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito

Em análise aos documentos sobre a dispensa de chamamento Público para Parceria através de Acordo de Cooperação com o Associação Mentirosos Moto Clube com a finalidade de firmar parceria entre a entidade e o Município de Nova Bréscia para a realização da 11ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Enduro Fim e 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Enduro Fim, foram avaliados e são compatíveis com o objeto e da documentação que demonstra sua habilitação para celebração do acordo de cooperação.

Em conformidade com o inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, destacamos que: sobre o mérito da proposta, entendemos que a modalidade de parceria adotada foi a correta; existe identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação para a parceria prevista; a execução da parceria é viável, inclusive aos valores estimados, eis que são compatíveis com o que representará a parceria proposta, que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho é adequado, sendo que permite sua efetiva fiscalização; que os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, serão através de avaliação física e financeira no cumprimento das metas e objetivos; os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração na prestação de contas, serão gastos especificados por notas fiscais, extratos bancários e outros. Verifica-se também, que o Gestor da Parceria, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação foram devidamente nomeados.

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação